



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1220 | Aquidauana - MS | terça-feira, 18 de junho de 2019 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
DECRETOS .....	2
PORTARIAS.....	3
LICITAÇÕES .....	12
EXTRATOS .....	12

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.631/2019

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM CÂNCER E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O programa de Atendimento ao Paciente diagnosticado com Câncer e seus Familiares, objetiva assegurar tratamento humanizado, melhorar a qualidade de vida destes pacientes e contribuir para o seu acolhimento no período do tratamento.

**Art. 2.º** - São diretrizes para a implementação do Programa:

I - formação de equipes multidisciplinares que atuem em estabelecimentos públicos de saúde e que ofertem ações de promoção e cuidado às pessoas com câncer.

II - respeito às diversidades étnicas raciais, culturais, sociais e suas opções religiosas, se houver;

III - assistência moral, psicológica, social e religiosa.

IV - realização de encontros para oferecer informações com vistas ao bem estar físico e mental do paciente;

V - realização de encontros para proporcionar assistência religiosa através da presença de representantes de diversas crenças;

VI - atividades lúdicas e laborais em grupo.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.632/2019

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TERENA DA LAGOINHA” COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TERENA DA LAGOINHA”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.198.439/0001-80, com sede a LOG ALDEIA LAGOINHA, s/nº, neste Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.633/2019

**“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Aquidauana, obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

**Art. 2.º** - As empresas comerciais, agências bancárias, lotéricas, que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinado aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

**Art. 3.º** - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido, gratuitamente, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura de Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.634/2019**

**“*INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.*”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 12 de maio, data internacional de conscientização sobre a fibromialgia.

**Art. 2.º** - A Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, tem como objetivo, além de informar os pacientes acometidos pela patologia, conscientizar toda a sociedade sobre a importância do diagnóstico e difusão de demais legislações já existentes que garantem serviços e benefícios específicos ao paciente.

**Art. 3.º** - A conscientização sobre a fibromialgia e dos direitos atinentes aos acometidos pela doença, poderá ser realizada pelo Poder Público Municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil facilitando a realização de atividades, palestras e debates sobre os direitos específicos e de seu diagnóstico.

**Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.635/2019**

**“*ESTABELECE O MÊS MAIO LARANJA E INSTITUI CAMPANHA COM VISTAS À PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica instituído no município de Aquidauana/MS o mês "Maio Laranja", como mês do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em que se dedicará anualmente à realização de campanhas de prevenção, e o dia 18 de maio como Dia Municipal de prevenção e combate contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, passando a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Aquidauana.

**§ 1.º** – O Símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei será um laço na cor laranja, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor laranja.

**§ 2º** - No decorrer do mês de Maio serão realizadas campanhas educativas e preventivas, Seminários, Simpósios e Debates,

Audiências Públicas, Caminhadas, em parcerias com Secretarias Municipais, Câmara Municipal de Aquidauana, OAB, CMDCA, Conselhos Tutelares, Associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, igrejas e demais entidades que queiram participar da Campanha. Na semana em que cair o dia 18 do mês de maio, o município promoverá eventos de mobilização, envolvendo a sociedade civil e instituições públicas, para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução das campanhas.

**Art. 2.º** - São objetivos da Campanha:

I – desenvolver ações de conscientização social da necessidade de proteção e amparo a crianças e adolescentes, contra o abuso sexual;

II – mobilizar a sociedade civil organizada e instituições públicas para ações, estratégias e planos para conscientizar as famílias, escolas, crianças e adolescentes sobre a violência sexual, sua incidência, sinais e efeitos, e para o desenvolvimento de estratégias de combate e de prevenção;

III - implantação de políticas públicas, programas e projetos;

IV – promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

V - discutir o tema nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares no Município de Aquidauana, sempre que possível nas reuniões com a participação dos pais.

VI - incentivar o protagonismo juvenil;

VII – discutir o tema em Escolas Municipais em reunião com os pais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2019**

**“*Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão.*”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Retificar o Decreto nº 065, de 09/05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 04/06/2019:

**Art. 1º** - Ficam transferidos, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único** - Em decorrência do disposto no “caput” deste decreto transferem-se para a nova Secretaria, os cargos com suas atribuições, competências, bem como, a lotação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 093/2019**

*“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão”.*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão, de Setor de Arquivo e Publicações, Símbolo DGA-09, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2019**

*“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Execução Orçamentária Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Finanças, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 1062/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Interromper, com efeitos a partir de 27/05/2019, a Licença “TIP”, concedida à servidora **GRASIELE MARIA TOLFO FERRO**, matrícula 12510, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento, pela Portaria nº 1089 de 11/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3531 de 28/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1063/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao servidor **WALDEMIR SOL DE QUEIROZ**, matrícula 451, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3590 de 31/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1066/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical, à servidora **RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE**, matrícula 2288, Professora de Educação Infantil, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3541 de 28/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1067/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 58 e 59 da Lei Complementar nº 030/11,

**R E S O L V E:**

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES**, Professora do Ensino Fundamental, matrículas 0447 e 0448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, no período de 13/05/2019 a 08/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3456 de 21/05/2019 e Boletim Médico Pericial-BOMEPE de 16/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1069/2019**





O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA**, matrícula 324, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe F, para Nível IV, Classe G, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3592 de 31/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1070/2019**

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS**, matrícula 18788, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, para Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 16/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3599 de 03/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1071/2019**

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3599 de 03/06/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18788	Cristiane Passos Reis Fidelis	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe B	16/06/2014 a 15/06/2019	16/06/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1072/2019**

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO**, matrícula 18824, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, para Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 24/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3575 de 30/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1073/2019**

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3575 de 30/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18824	Giane Mauricio Tavares Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe B	24/06/2014 a 23/06/2019	24/06/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1074/2019**

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA BERNARDES**, matrícula 2945, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3596 de 31/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



**PORTARIA N.º 1075/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3596 de 31/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2945	Rosângela Oliveira de Souza Bernardes	Agente Comunitário de Saúde Nível D	10/05/2014 a 09/05/2019	10/05/2019  5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1076/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **NILSON ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula 2423, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3540 de 28/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1077/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3540 de 28/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual

2423	Nilson Antonio dos Santos	Vigia Nível III/Classe D	14/03/2013 a 13/03/2018	14/03/2018  5%
------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1078/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 18807, Monitor de Costura, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 16/06/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3498 de 24/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1079/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3498 de 24/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18807	Heloisa da Silva de Oliveira	Monitor de Costura Nível IV/Classe B	16/06/2014 a 15/06/2019	16/06/2019  5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1080/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **FERNANDO DA SILVA SAGGIORATO**, matrícula 18086, Médico ESF, do Nível VII, Classe A, para Nível VII, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 06/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3513 de 24/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1081/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3513 de 24/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18086	Fernando da Silva Saggiolato	Médico ESF Nível VII/Classe B	06/03/2014 05/03/2019	06/03/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1082/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2899, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3524 de 27/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1083/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3524 de 27/05/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2899	Flávia Aparecida da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde Nível D	10/05/2014 09/05/2019	10/05/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1084/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 2379, Motorista I, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3475 de 22/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1085/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEPE de 29/05/2019:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
287 210 8	Adriana dos Santos Silva Ferreira	60(sessenta)	18.05.2019/16.07.2019	Secretaria M. de Educação





5107	Candida Aparecida Alves da Cunha Feliciano	58(cinquenta e oito)	16.05.2019/12.07.2019	Secretaria M. de Educação
18064	Claudia Melescho Duarte Barbosa	30(trinta)	22.05.2019/20.06.2019	Secretaria M. de A. Social
03663989	Ernestina Soares Nascimento	120(cento e vinte)	21.05.2019/17.09.2019	Secretaria M. de Educação
6174	Fabiana Brites de Souza Fernandes	158 (cento e cinquenta e oito)	12.06.2019/16.11.2019	Secretaria M. de Educação
277115436	Flávio Henrique Cabreira	15(quinze)	20.05.2019/03.06.2019	Secretaria M. de Educação
2147	Kely Cristina de Assis	90(noventa)	21.05.2019/18.08.2019	Secretaria M. de Educação
14304	João Victor Araújo Pereira	60(sessenta)	08.05.2019/06.07.2019	Secretaria M. de Educação
13517	José Lídio de Souza Rodrigues	180(cento e oitenta)	21.05.2019/16.11.2019	Secretaria M. de Educação
386	Josefa Cabral Gomes dos Santos	29(vinte e nove)	24.05.2019/21.06.2019	Secretaria M. de Educação
326	Ramão Alonso Gonçalves	25(vinte e cinco)	22.05.2019/15.06.2019	Secretaria M. de Administração
2203	Reinaldo Marciano Palma	90(noventa)	07.05.2019/04.08.2019	Secretaria M. de O. S. Urbanos
6187	Rosanie Debora Mendonça Nunes	15(quinze)	21.05.2019/04.06.2019	Secretaria M. de S. e Saneamento
2358	Roseli Aparecida dos Santos	30(trinta)	27.05.2019/25.06.2019	Secretaria M. de Educação
15438	Stella Rita Lima	10(dez)	23.05.2019/01/06/2019	Secretaria M. de Educação

	Celestino			
6291	Tito Margarejo	29(vinte e nove)	15.05.2019/12.06.2019	Secretaria M. de Educação
450	Vanilda Ferreira da Silva	30(trinta)	20.05.2019/18.06.2019	Secretaria M. de Educação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1087/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 04/06/2019, a designação da servidora **KATIÚÇA FARIAS DOS REIS LEITE**, matrícula 5136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 304, de 25 de fevereiro de 2019, para o cargo de Assistente de Direção no CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-01, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, em conformidade com a CI nº 121/2019/NPCR/SEMED de 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1088/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**, matrícula 0029, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/09/2009 a 27/07/2014, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3445 de 20/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1090/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 01 de maio de 2019, o adicional de insalubridade e adicional noturno, concedido aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a CI-SEMOSU nº 300/2019 de 24 de maio 2019:





- **ADEMILTON ANALIO** - Matrícula 6167;
- **ADEMIR PEREIRA** - Matrícula 2518;
- **ROBSON CRISTALDO ROMERO** - Matrícula 6156.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1091/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 6168, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1092/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial – BOMEPE de 05/06/2019:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
2600	Antonio Velasques	25(vinte e cinco)	28.05.2019/21.06.2019	Secretaria M. de O. S. Urbanos
194	Bianca Madureira de Castro Borges	70(setenta)	04.06.2019/12.08.2019	Secretaria M. de S. Saneamento
15629	Elisnyr Fátima Chaves de Oliveira	60(sessenta)	25.05.2019/23.07.2019	Secretaria M. de S. Saneamento
2171 15436	Flávio Henrique Cabreira	15(quinze)	04.06.2019/18.06.2019	Secretaria M. de Educação
5197	Francisco Candido da Silva	07 (sete) 05 (cinco)	26.05.2019/01.06.2019 03.06.2019/07.06.2019	Secretaria M. de Educação

18092	Glauce Cyrino Rivaben	15(quinze)	03.06.2019/17.06.2019	Secretaria M. de A. Social
6208	Graça Maria de Souza Barbosa	30(trinta)	27.05.2019/25.06.2019	Secretaria M. de Educação
13630	Ironildes Gomes da Silva Frazão	30(trinta)	15.06.2019/14.07.2019	Secretaria M. de Educação
2200	Lia Adriana Lima Celestino Mesquita	30(trinta)	27.05.2019/25.06.2019	Secretaria M. de Educação
15130	Náina Lorenzino Rivero Gamarra	07(sete)	20.05.2019/26.05.2019	Secretaria M. de S. Saneamento

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1093/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Remover, **JEILSON DE SOUZA FREITAS EZÍDIO**, Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, do Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, para a Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1095/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **JEOSAFÁ AMÉRICO BUCINSKY OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Execução Orçamentária, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 03 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 624/2019 - SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.







**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1096/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **JEOSAFÁ AMÉRICO BUCINSKY OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Habitação Social Urbano, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com validade a partir de 04 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 624/2019 - SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1098/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **TIAGO VEDOVATO DE CARVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 04 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 623/2019 - SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1099/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **VICTOR HUGO PEIXOTO PETRA BITTENCOURT**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Projetos, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 04 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 626/2019 - SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1100/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **KELY ARAÚJO DE ÁVILA MOTTA**, matrícula 6235, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Arquivo dos Recursos Humanos, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 624/2019-SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1101/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **EDNEIA MENDES GAMARRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Mulher Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal e Assistência Social, com validade a partir de 03 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 627/2019-SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1102/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **EDNEIA MENDES GAMARRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito, designando-a para responder pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência-CRAM, com validade a partir de 04 de junho de 2019, em conformidade com a CI nº 628/2019-SEMAD de 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1104/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **SILMARA NEPOMUCENO FURTADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal e Saúde e Saneamento, com validade a partir de 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**





**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 1105/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **NICÁCIO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal e Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1106/2019**

**Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 38, Inciso IX da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar, a **VACÂNCIA** do cargo de Agente Administrativo do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do servidor **NICACIO DE ALMEIDA**, matrícula 0251, Portador do RG nº 570.054 SSP/MS e CPF: nº 501.909.541-91, falecido em 07 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1107/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar, **JEILSON FREITAS DE SOUZA EZÍDIO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1108/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **JEILSON FREITAS DE SOUZA EZÍDIO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1112/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Remover, os servidores abaixo relacionados, da Fundação de Cultura de Aquidauana e da Fundação de Turismo de Aquidauana, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 06 de junho de 2019:

- **CLÓVIS PACHECO** - Diretor do Núcleo de Produção e Difusão Cultural, Símbolo DGA-07;

- **MAURO RESSTEL CORRÊA** - Chefe do Setor de Captação de Recursos e Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09;

- **IPOJUCAN PRADE** - Chefe do Setor Museu de Arte Pantaneira, Símbolo DGA-09;

- **ELIZETE BEATRIZ** - Chefe do Setor de Administração da Biblioteca Francisco Alves Corrêa, Símbolo DGA-09;

- **RAMÃO LIMONGES** - Chefe do Setor Banda Municipal Otávio Mongelli, Símbolo DGA-09;

- **LUIS HENRIQUE LIMA** - Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07;

- **ROSILENY RIBEIRO LEITA** - Diretora do Núcleo de Promoção e Divulgação do Turismo, Símbolo DGA-07;

- **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS** - Diretor do Núcleo de Políticas, Programas e Projetos Para o Desenvolvimento do Turismo, Símbolo DGA-07;

- **GALDINO CASANOVA** - Chefe do Setor de Captação e Realização de Eventos, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1113/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Remover, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 06 de junho de 2019:

- **TALLES MAKSOUD MACHADO** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04;

- **ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON** - Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09;

- **PAULO ROBERTO DA COSTA** - Diretor do Núcleo de Produção, Símbolo DGA-07;





- **LEOMAR ONORIO RODRIGUES** - Chefe do Setor de Fomento à Agricultura Familiar e à Produção Agropecuária, Símbolo DGA-09;

- **RICARDO CARDOSO CÁCERES** - Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1114/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Remover, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 06 de junho de 2019:

- **DENIS VARGAS DA ROCHA** - Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07;

- **MARCIA APARECIDA DE ARRUDA** - Diretora do Núcleo de Meio Ambiente, Símbolo DGA-07;

- **LEIA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS** - Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização, Símbolo DGA-09;

- **ROGERIO LEITE** - Diretor do Núcleo de Serviços de Preservação do Parque da Lagoa Comprida, Símbolo DGA-07;

- **JAILMA CAMPOS DE ALMEIDA CABREIRA** - Chefe do Setor de Projetos e Educação Ambiental, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1115/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, **ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arquivo e Publicações, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 01 de julho de 2019, em conformidade com a CI nº 629/2019-SEMAD de 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1117/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

#### **R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 1055, de 29/05/2019, em relação ao servidor abaixo-relacionado, em conformidade com o Boletim Médico Pericial-BOMEP de 22/05/2019:

Conceder, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo-relacionado:

Mat.	Servidores	Dias	Período	LOTAÇÃO
14185	Heverton Bandeira Bastos	30(trinta)	06.05.2019/04.06.2019	Secretaria M. S. Saneamento

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1118/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Revogar, a partir de 01 de maio de 2019, o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor **JULIELSON DE LEÃO MARCONDES**, matrícula 7344, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 064/19/SESAU-RH de 06 de maio 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1119/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **JEFERSON DA SILVA QUEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/Agência de Comunicação Social, com validade a partir de 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### **PORTARIA N.º 1120/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, **ELISA MARA DE JESUS**, matrícula 15550, Biomédica, Nível V, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 14 de maio de





2019, em conformidade com a CI nº 071/19/SESAU-RH de 13 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1127/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Acordo de Cooperação para cedência de servidores, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana,

**RESOLVE:**

Ceder os servidores abaixo relacionados, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Acordo de Cooperação nº 119/2015, com ônus para origem, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com a CI nº 120/2019/NPCR/SEMED de 31 de maio de 2019:

- **CELMA FRANCELINO FIALHO** - Matrículas 0355 e 3981, Professora 40 h/a, lotada na EMIP General Rondon;

- **PAULO BALTAZAR** - Matrícula 2553, Professor 20 h/a, lotado na EMIP General Rondon e EMI Francisco Farias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1128/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**, matrícula 5132, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2008 a 13/04/2013, no período de 27/05/2019 a 24/08/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3426 de 17/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 052/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 032/2019**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 02 de julho de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) tanque cilíndrico, capacidade 30.000 l, com pés de apoio, boca de abastecimento, saída 3" sem válvula, escada tipo marinho externa, suspiro, com serpentina tubular com

queimador de 300.000 Kcal, automatizado com painel de acionamento, para emulsão asfáltica.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana, 13 de junho de 2019

**Lucyleyde Medeiros do Espirito Santo Salvador**  
Núcleo de Licitações e Contratos.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º805/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1018/2019

**VALOR: R\$ 4.686,65**

**(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001(0001)**

**DATA DO EMPENHO: 04/06/2019**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

Aquidauana - MS, 18 de junho 2019.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º804/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1019/2019

**VALOR: R\$ 4.240,75**

**(QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001(0001)**

**DATA DO EMPENHO: 04/06/2019**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

Aquidauana - MS, 18 de junho 2019.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º803/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL





DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.

AF:1020/2019

VALOR: R\$ 6.468,16

(SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001(0001)

DATA DO EMPENHO: 04/06/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

Aquidauana - MS, 18 de junho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322 /2019**

**CELEBRADO EM:** 10.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** CLAUDENICE DE PAULA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 SEMANAS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA KÁTIA ANDERSON CORREA GOMES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 15 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 376,38 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 376,38 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CLAUDENICE DE PAULA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 351 /2019**

**CELEBRADO EM:** 28.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ANA APARECIDA BRITES SANTANA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, QUE SE ENCONTRA SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE

VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.007,37 (DOIS MIL, E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 250,92 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 1.756,45 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANA APARECIDA BRITES SANTANA

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.07.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ALINE DOS SANTOS DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ALINE DOS SANTOS DA SILVA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 473 /2019**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 13.06.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 481/2019**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 12.06.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** NAIR VEDOVATO

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NAIR VEDOVATO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 532 /2019**

**CELEBRADO EM:** 06.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 19 DE JUNHO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 607/2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA.

**DISTRATADO (A):** VICTOR HUGO PEIXOTO PETRA BITTENCOURT.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GOES E VICTOR HUGO PEIXOTO PETRA BITTENCOURT

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 623 /2019**

**CELEBRADO EM:** 07.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ELZA IRONILDE ROSA CALVES FERREIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL II A, MATUTINO E VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A TANIA MARIA FERNANDES MELLO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.095,52 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.095,52 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELZA IRONILDE ROSA CALVES FERREIRA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Catiane Faustino de Lima Oliveira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal I A, em substituição a assistente pedagógico Maria do Carmo Trindade, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de maio de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.888,20 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019;

b)O valor de R\$ 1.394,30 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Catiane Faustino de Lima Oliveira

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.05.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosa Aparecida dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B, em substituição a assistente pedagógico Roseli Aparecida dos Santos, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de maio de 2019, com término em 01 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.444,10 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.444,10 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Aparecida dos Santos

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LEICIANY NOGUEIRA DE LIMA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.344,51 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LEICIANY NOGUEIRA DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 666 /2019**

**CELEBRADO EM:** 27.05.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Hamilton de Oliveira Pego.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º A, 2ºA, 3ºA, 4º A, 7ºB, 8ºA e 9º A, em substituição a professora Vanilda Ferreira da Silva, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 27 de maio de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês maio/2019;

b)O valor de R\$ 1.756,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Hamilton de Oliveira Pego.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 667 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Paula dos Santos Benites

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de junho de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 864,93 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 864,93 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Paula dos Santos Benites.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670 /2019**

**CELEBRADO EM:** 11.06.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Débora Cintia de Souza Campos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, em substituição a servidora Eliete Wuideleski Teixeira, que se encontra em Licença TIP.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de junho de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais ) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais ) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Débora Cintia de Souza Campos.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.07.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ÉRICA SILVÉRIO FERREIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSORA(A) NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º, NA DISCIPLINA PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO E NA DISCIPLINA DE LEM-INGLÊS, NA TURMA 3º/4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 001/2018.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ÉRICA SILVÉRIO FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 668 /2019**

**CELEBRADO EM:** 31.05.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Doralice Aguirre da Paixão

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal II A, em substituição a servidora Waldineia Barros dos Santos Lima, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 31 de maio de 2019, com término em 12 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 647,35 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 49,79 (Quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2019;

b)O valor de R\$ 597,56 (Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Doralice Aguirre da Paixão

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 669 /2019**

**CELEBRADO EM:** 10.06.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elisângela Vilalva Viegua Trindade Paim

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I A, Vespertino e Matutino

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 10 de junho de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 946,13 (Novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 946,13 (Novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisângela Vilalva Viegua Trindade Paim

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.07.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** FRANCI ELLEN DIAS DOS SANTOS ALBRES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE DA TURMA MATERNAL II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, DESIGNADA PARA COORDENAÇÃO DA EM FRANKLIN CASSIANO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.







**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ALINE DOS SANTOS DA SILVA.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.07.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** EDINALVA SILVERIO FERREIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSORA(A) NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NA DISCIPLINA ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO NA TURMA PRÉ I, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, DESIGNADO PARA SEMED, NAS AULAS DE GEOGRAFIA, E NAS DEMAIS AULAS NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 001/2018.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE OUTUBRO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E EDINALVA SILVERIO FERREIRA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 494/2019**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 04.06.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ROSANA FARIAS GIMENES NETTO

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROSANA FARIAS GIMENES NETTO.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 546 /2019**

**CELEBRADO EM:** 23.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** MILAINE DA SILVA GOMES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE DA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA DE LIMA CELESTINO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 627,30 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 564,57 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 62,73 (SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MILAINE DA SILVA GOMES

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298 /2019**

**CELEBRADO EM:** 04.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** IDEVANDO DE ARRUDA LINO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART, REGENTE DA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.568,26 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.568,26 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E IDEVANDO DE ARRUDA LINO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 546 /2019**

**CELEBRADO EM:** 05.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** MILAINE DA SILVA GOMES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.505,53 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.505,53 (UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MILAINE DA SILVA GOMES

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 348 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** CHIRLEY SILVA MELO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º ANO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 01/2019.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 163,10 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE /2019;

B) O VALOR DE R\$ 163,10 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E CHIRLEY SILVA MELO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 349 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ROSIMEIRE DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º ANO U, NA DISCIPLINA PLPT, NA TURMA 5º ANO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 01/2019.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 326,19 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 326,19 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROSIMEIRE DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ELLEN EDINA CARVALHO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º ANO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 01/2019.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 163,10 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 163,10 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELLEN EDINA CARVALHO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334 /2019**

**CELEBRADO EM:** 03.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 05 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 4º, 5º E 6º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL Nº 01/2019.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 407,75 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 407,75 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 609 /2019**





**CELEBRADO EM:** 17.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA AGRESCIDO DE 05 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE DA TURMA 4º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA KÁTIA ANDERSON CORREA GOMES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 752,77 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 752,77 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 351 /2019**

**CELEBRADO EM:** 21.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA AGRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 8ªA, 9ªA E 9ªB, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 7ªA E 7ªB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MAREIDE LOPES DE ARRUDA, DESIGNADA PARA A SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 653 /2019**

**CELEBRADO EM:** 02.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** IZABELE ALINE ADORVINO NEPOMUCENO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ºB, 2ºC, 4ªA, 4ªB E 5ªB, E NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,

NAS TURMAS 1ºB E 2ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RODRIGO DOS SANTOS BARRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA NO

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.693,73 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.693,73 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E IZABELE ALINE ADORVINO NEPOMUCENO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 350 /2019**

**CELEBRADO EM:** 14.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ANALHA JARA BENEVIDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA AGRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE DA TURMA 1º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES, MAT. 399, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 940,96 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 940,96 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANALHA JARA BENEVIDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 668 /2019**

**CELEBRADO EM:** 13.06.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** DORALICE AGUIRRE DA PAIXÃO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL II A, MATUTINO E VESPERTINO.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE JUNHO 13 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 28 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 796,74 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 796,74 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2019;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E DORALICE AGUIRRE DA PAIXÃO

